



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 074 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 48/2009/COUNI, que adere ao Plano Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica **RESOLVE ad referendum:**

Implantar Turma Especial de Licenciatura em Pedagogia, com 50 vagas na modalidade presencial, com ingresso para o segundo semestre de 2010

Prof. Dr. Damião Duque de Farias